EXCELENTÍSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria da vereadora Rachel Secundo.

EMENDA: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES ÓRFÃOS DO FEMINICIDIOS, BEM COMO AQUELAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, quarta-feira, 24 de abril de 2024.

Guilherme Farias.
Vereador – Relator

Fabinho Taciano.
Vereador – Membro

Jocimar Pereira do Nascimento.
Vereador – Presidente